

PROJETO DE LEI Nº 989, DE 1999

Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO sessões
06 de dezembro de 99
Vanderlei Macris - Presidente

Dá denominação a conjunto habitacional.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Mauro Baúna Del Roio" o conjunto habitacional "Bragança Paulista D", no Bairro do Uberaba, no município de Bragança Paulista.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 7749 de 13/12/99
Autuado com 04 folhas
SS. P

Mauro Baúna Del Roio nasceu no dia 5 de janeiro de 1924 em Bragança Paulista.

Do seu casamento com a Sra. Wanda Lonza Del Roio nasceram quatro filhas, as quais lhe deram 9 netos e estas, um bisneto.

Ingressando na política em 1945, dedica-se à defesa do interesse público e revela-se um político talentoso e leal nas suas relações com os demais companheiros de militância, seja no interior do seu Partido Político, seja inter - partidos.

No poder executivo, foi Vice - Prefeito de 1956 a 1959 e de 1969 a 1972 e recentemente, de 1995 a 1996, tendo desempenhado o cargo de chefe do Executivo em diversas ocasiões, em razão de licenças dos titulares.

No Poder Legislativo, eleito em três oportunidades pelo povo bragantino, foi escolhido pelos colegas vereadores para participar de órgãos e para desempenhar os principais cargos da instituição.

Mandatos: 1977-1982; 1983-1988 e 1995-1996;
Presidente da Câmara Municipal em duas gestões: 1985-1986 e 1993-1994;

Vice-Presidente da Câmara Municipal: 1987-1988 e 1995-1996;

FLS. N.º 01
RGL. 7749
PROTOCOLO LEGISLATIVO P

ENTREGUE À MESA DA
- 3077 17568 053038

Mauro Baúna Del Roio ocupou também o honroso cargo de Líder da Bancada do PFL em várias legislaturas tendo também sido membro de várias Comissões Temáticas e presidido algumas delas.

Atualmente é suplente de Vereador da Câmara Municipal de Bragança Paulista e Presidente do Partido da Frente Liberal desde a sua criação, em 1992.

Com uma vida consagrada à política e ao serviço público, a lista de realizações em prol da comunidade é extensa. Para sintetizá-la destacamos um fato que demonstra a sua linha de atuação e que faz parte da história do Poder Legislativo: exercendo a Presidência da Câmara Municipal no período de 1985-1986, Mauro Baúna Del Roio, acatando proposta do então Vereador José Diaulas Pimentel de Almeida, abriu espaço para que os cidadãos pudessem fazer uso da palavra nas sessões ordinárias, o que não era estabelecido no Regimento Interno. Consolidava-se, assim, o processo que deu origem ao projeto do vereador José Diaulas Pimentel de Almeida para a instituição da Tribuna-Livre daquela Casa.

Para simbolizar outros trabalhos igualmente relevantes do ilustre político, selecionamos dois projetos de sua autoria, apresentados na legislatura, entre 1993-1996:

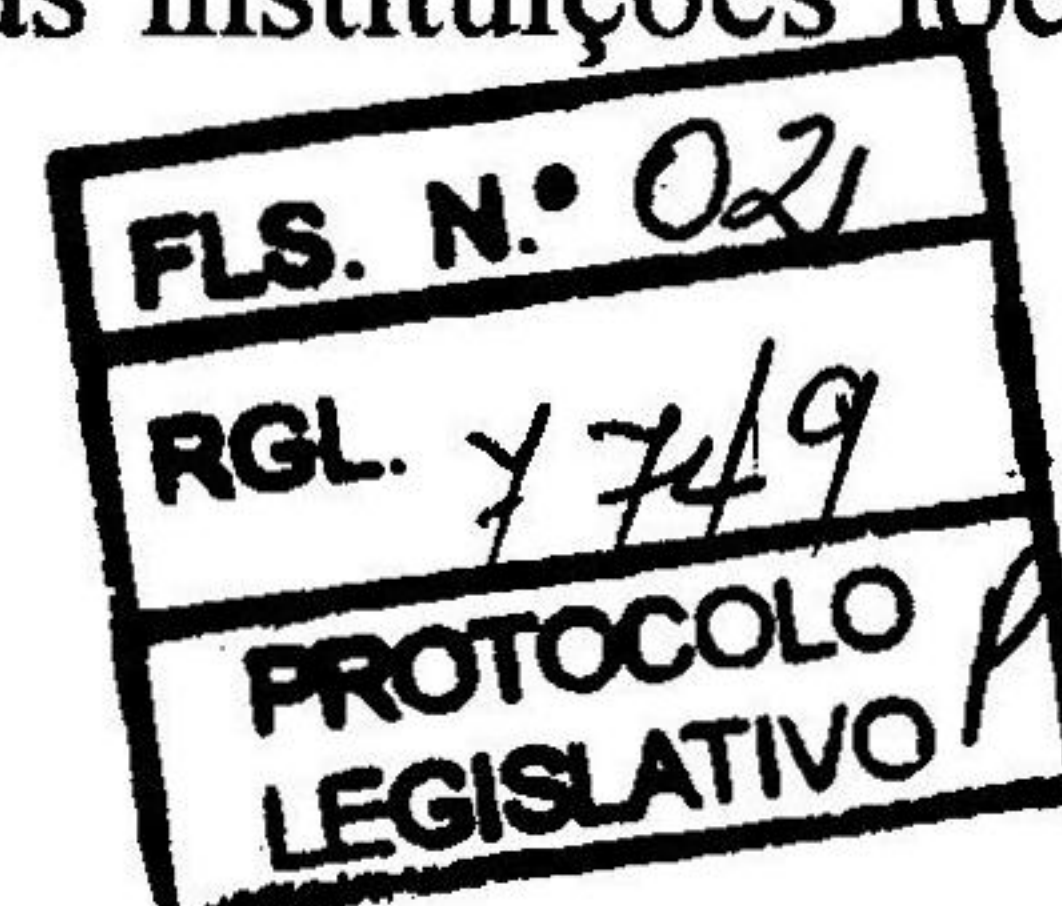
1 – O projeto que deu origem à Lei 2.692, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre triagem e encaminhamento de doadores de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins terapêuticos, científicos e humanitários e dá outras providências, matéria cuja cópia é freqüentemente solicitada por outros municípios como modelo para implantação de medida semelhantes:

2 – A proposta para modificação do Decreto - Lei Federal 3365/41, de forma que as desapropriações sejam pagas durante o mandato em que ocorreu o ato desapropriatório, matéria que mereceu referências elogiosas do nobre senador Romeu Tuma no programa radiofônico A Voz do Brasil e que foi convertida em projeto do mesmo Senador.

Com meio século de trabalhos políticos, Mauro Baúna Del Roio jamais deixou de lado suas atividades profissionais ou participação em entidades bragantinas nas mais diversas áreas.

Empresário bem sucedido no setor secundário - sócio - proprietário da Indústria Eletrônica Castelo há 30 anos - ele foi, ainda, comerciante de secos e molhados, durante 20 anos.

Cooperando com os trabalhos de outras instituições locais, já desempenhou os seguintes cargos:



- Secretário da Associação Comercial de Bragança Paulista;
- Presidente do Clube Treze de Maio ;
- Presidente da Banda XV de Outubro;
- Vice – Presidente das Obras Sociais da Paróquia de Santa Terezinha (durante 25 anos);
- Presidente do Ferroviários Atlético Clube;
- Gerente Divisional da Sabesp de Bragança Paulista, de 1989 a setembro de 1994, com prontuário funcional impecável, no qual não se registra sequer uma falta ao trabalho.

Presentemente, além das atividades político – partidárias é sócio banemérito da Associação Paulista de Medicina de Bragança Paulista; sócio honorário do Rotary Club local; Vice – Presidente do Clube Atlético Bragantino;

Em 4 de setembro de 1999, proferiu palestra no curso preparatório para pré – candidatos a vereador, patrocinado pela Câmara Municipal de Bragança Paulista.

Aos 75 anos de idade, quando grande parte das pessoas busca o descanso e o usufruto daquilo que já construíram, esse notável político, cidadão e profissional continua a dedicar seus serviços ao Município e à população, conciliando-os com outros afazeres, sempre cumprindo rigorosamente os compromissos que a política e as demais atividades impõem;

À luz desse relato entendemos justa a merecida homenagem que lhe prestamos através da elaboração do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Edmir Medid
EDMIR MEDID
 PFL

FLS. N.º 03
 RGL. 7749
 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Do/ams

Serviço de Suporte e Conferência
 Esta proposição contém
 1 assinatura
 SSG. 6/12/1999

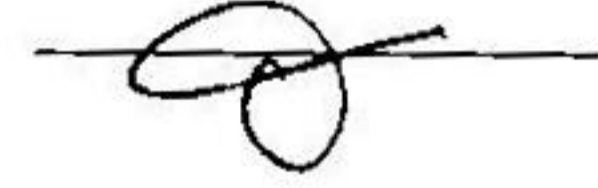
[Assinatura]
 Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Serviço de Processo Legislativo
 Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
 de 07-12-99

Folha 5
Proc. 7749

Nos termos do item 1, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta no dia correspondente à 157ª Sessão Ordinária (em 08/12/99), não tendo recebido emenda ou substitutivo.

DOL, 08/12/99.



As Comissões de:
 I. Cont. Geral e Serv. C.
 II. Serv. e Obras Públicas
 (art. 33, III da "L. 257").
 -
 -
 -
 13 de dezembro 1999
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 13/12/99
 ERQJ
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 SECRETARIA
 EM 14/12/99
 [Signature]
 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Deputado CARLUNITOS DE ALMEIDA
 com prazo para o [01] dia
 07/102/00
 [Signature]
 Presidente

JUNTADA
 Segue juntado parecer do
 Relator - C.C.J.
 com 02 [?] homologadas a
 partir de 06
 S.C. 30/02/00
 [Signature]
 Secretário da Comissão